

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL N.º 15/2023 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão liminar proferida em Mandado de Segurança n.º 5070185-09.2022.4.04.7000/PR impetrado pelo Conselho Regional de Educação Física - 9ª Região/PR, referente à exigência de inscrição no referido Conselho para fins de abertura de contrato dos professores de Educação Física inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital n.º 30/2022 – GS/SEED,

RESOLVE

acrescentar a alínea “q” ao subitem 11.7 do Edital n.º 30/2022 – GS/SEED, com a seguinte redação:

q) comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física (para os inscritos na Disciplina de Educação Física), a ser entregue conforme cronograma estabelecido por meio de Instrução Normativa.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

Documento: **Edital152023GSSEEDRetificacaoEd302022PSS__Cons.Ed.Fisica.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 13/03/2023 11:25.

Inserido ao protocolo **18.936.024-0** por: **Eguimara Selma Branco** em: 10/03/2023 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
988bc8ac2e2e2f08391801dcaec72c2d.